



Gabinete do Vereador José Donizete de Medeiros

Verba Indenizatória (Lei Municipal 4.195/2009, Resolução 323/2009, 334/2011)

Verba de custeio para despesas inerentes à atividade parlamentar do vereador no âmbito do seu gabinete.

COMPETÊNCIA 08/2023

Natureza da Despesa	Fornecedor Prestador de Serviço	CNPJ/CPF	Número Nota Fiscal	Data	Valor	Dedução (Uso CI)	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	PADARIA GRÃO SABOR	27.282.762/0001-84	76.368	30/ago	R\$ 476,94		
	PADARIA GRÃO SABOR	27.282.762/0001-84	76.370	30/ago	R\$ 245,29		
MATERIAL DE LIMPEZA	PADARIA GRÃO SABOR	27.282.762/0001-84	76.369	30/ago	R\$ 102,19		
MATERIAL DE COPA E COZINHA							
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	JUCILEIA MARTINS CONDE	17.845.370/0001-22	24	07/ago	R\$ 183,09		
	JUCILEIA MARTINS CONDE	17.845.370/0002-03	12	09/ago	R\$ 103,11		
MATERIAL DE INFORMÁTICA	JESSICA FERREIRA BERNARDO REZENDE	39.711.392/0001-32	340	21/ago	R\$ 120,00		
MANUTENÇÃO GABINETE							
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
SERVIÇOS GRÁFICOS	SUPER GRAFICA CARVALHO	03.572.783/0001-76	169	03/ago	R\$ 990,00		
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL							
DESPESAS POSTAIS							
ASSINATURA DE PERIÓDICOS							
					Subtotal	R\$ 2.220,62	-
							-
(Campo Total de uso exclusivo do Controle Interno): Subtotal - Deduções = Total Reembolsado						2.220,62	

Declaro que as despesas acima elencadas foram utilizadas na manutenção do gabinete e da atividade parlamentar, e solicito à Câmara Municipal de Barbacena o reembolso dos valores demonstrados. Barbacena, 04/09/2023.

Vereador

Câmara Municipal de Barbacena

CONFERIDO PELO SETOR
DE
CONTROLE INTERNO

Visto: